



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.03.16.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma da Escola Francisca Braga Lima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.989,60 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

Miraíma (CE), 16 de Março de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**